

PARECER JURÍDICO – AJ/P201/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2024/ADM

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP– Nº 9/2024-051FMS

OBJETO: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA E DE USO INTERNO, DESTINADOS A ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA

RELATÓRIO

Trata-se de análise jurídica requerida pela Comissão Permanente de Contratação acerca da regularidade do Pregão Eletrônico objetivando o registro de preços para “EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA E DE USO INTERNO, DESTINADOS A ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.”

Consta, ainda, no bojo do procedimento a Pesquisa de Preço direta com fornecedores devidamente justificada e Mapa Comparativo.

Por fim, os autos foram encaminhados à esta assessoria, com a autorização para a autuação do certame e a elaboração da minuta de edital e contrato, tendo seguido o processo seu regular trâmite com o encaminhamento para a análise vertente.

Ressalte-se por oportuno, que o ETP, assim detalhou o caso:

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição de medicamentos de distribuição gratuita é necessária para o atendimento das prescrições médicas oriundas de nosso sistema público de saúde (SUS).

2.2. Os medicamentos para uso interno são disponibilizados nas unidades de atendimento (Pronto Atendimento e Ambulatório) para uso nas urgências e emergências de saúde.

2.3. A aquisição dos medicamentos para uso regular tem como objetivo atender às necessidades de consumo dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e o reabastecimento do estoque da Farmácia Básica do Município, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, segundo a vigência da futura Ata. Os medicamentos adquiridos proporcionarão auxílio e suporte ao tratamento médico dos pacientes do município.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Entrega e Critérios de Aceitação do Objeto

3.1. O prazo de entrega do material deverá ser de até 10 (dez) dias corridos, contados da data de envio da Ordem de Fornecimento. Qualquer despesa inerente ao processo de logística para entrega do material ficará sob a responsabilidade do fornecedor registrado, no seguinte endereço: Avenida Brasil, s/nº - Setor Tapajós – Tucumã-PA, no horário de 09:00 horas às 16:00 horas.

3.2. O prazo de validade dos bens ofertados deverá ser de, no mínimo, 70% (setenta por cento) do prazo de validade recomendado pelo fabricante. Entretanto, em casos específicos, poderão ser aceitos pela Área da Farmácia entregas de medicamentos com prazo de validade inferior, conforme cada caso avaliado, o que dependerá do medicamento solicitado, da posição de estoque, do quantitativo a ser entregue, bem como do consumo do mesmo e desde que previamente solicitado pelo fornecedor.

3.3. Os recebimentos, provisório e definitivo, serão realizados na forma do art. 140, inciso II da Lei nº 14.133/2021, a saber:

3.3.1. Provisoriamente, no ato da entrega dos materiais, para posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Edital.

3.3.2. Definitivamente, em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação.

3.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da avença.

3.5. O fornecedor que atrasar a entrega do material estará sujeito à multa moratória na forma prevista neste Termo.

3.6. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.7. O setor solicitante receberá as justificativas e documentos comprobatórios oferecidos pelo fornecedor e os submeterá à autoridade competente, para apreciação de sua pertinência e autorização da prorrogação do prazo de entrega.

3.8. Em atendimento ao disposto no art. 31 da Lei nº. 8.078 de 11/09/90, a apresentação do medicamento deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa, sobre características, marca, procedência, número do lote, qualidade, composição, preço, garantia, prazo de validade, origem e outros, bem como sobre os riscos que apresentarem à saúde e à segurança dos usuários, quando for o caso.

3.9. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste ETP e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação à contratada, às custas desta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.10. A contratada deverá substituir, em qualquer época, o medicamento entregue e aceito, desde que fique comprovada a existência de inadequação ao solicitado, somente verificável quando de sua utilização. O prazo para a referida substituição deverá ser de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação feita pela Secretaria.

3.11. Os medicamentos deverão ser transportados e entregues na Secretaria, devidamente acondicionados na temperatura exigida por seu fabricante, sob pena de devolução dos mesmos pela Unidade de Farmácia da Secretaria.

3.12. As empresas distribuidoras devem garantir que o transporte de produtos farmacêuticos seja realizado de acordo com o que determina as Boas Práticas de Transportes de Produtos Farmacêuticos, conforme RDC Nº 430, de 08 de outubro de 2020.

3.12.1. Caso os medicamentos sejam devolvidos pela Secretaria, a substituição dos mesmos deverá ser realizada no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da comunicação ao fornecedor registrado.

3.12.2. A não substituição no prazo de 05 (cinco) dias úteis constitui motivo para cancelamento da Ata de Registro, conforme Art. 20, incisos I, II, III e IV do Decreto n.º 11.462/2023, c/c. Art. 137, inciso I da Lei n.º 14.133/2021.

3.12.3. Caberá ao fornecedor registrado arcar com as despesas de embalagem e frete dos medicamentos a serem substituídos.

3.13. Em caso de cancelamento de registro ou recolhimento por desvio de qualidade determinados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) compete ao fornecedor registrado o recolhimento e a reposição do medicamento por outro com a mesma apresentação que substitua o item recolhido.

3.14. Faz-se necessário que os produtos a serem fornecidos pela empresa vencedora da licitação, apresentem em suas embalagens secundárias e/ou primárias a expressão "PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO", conforme disposto no art. 7 da Portaria n.º 2814 de 29/05/1998 / MS - Ministério da Saúde.

3.15. Ressaltamos que o quantitativo solicitado para os itens, é feito de acordo com a demanda da Secretaria de Saúde, para atendimento, ao longo de 12 (doze) meses, com entregas parceladas, conforme forem ocorrendo as necessidades das unidades, sendo impossível discriminar previamente as respectivas parcelas, prazos e condições.

Sobre Requisições Mínimas e Máximas por Pedido

3.16. A contratação destina-se à reposição do estoque de medicamentos do INTO e a quantidade a ser comprada foi calculada prioritariamente a partir da média aritmética do consumo. Para os pedidos a serem empenhados, não há cálculo para mínimos ou máximos fixados, porém, na grande maioria dos casos, os cálculos são realizados usando como base o Estoque Atual, dividido pelo maior valor de consumo trimestral (baseado nos últimos 12 meses) e multiplicados por 12 meses (a serem consumidos no período), conforme Relatório Cálculo do Planejamento e Relatórios de Avaliação presente no processo.

3.17. Sugerimos que o processo de aquisição em questão seja instruído como Registro de Preços (SRP), assim o pedido será realizado através da demanda para atendimento ao Órgão ao longo de 12 (doze) meses, com entregas parceladas, conforme forem ocorrendo às necessidades da Unidade, enquadrando-se, portanto, incisos II e V do art. 3º do Decreto 11.462/2023. A celebração de ata de registro de preços vai ao encontro aos princípios da eficiência administrativa e economicidade e uma gestão eficiente de estoque, conforme previsto nos incisos I a V do art. 3º do Decreto 11.462/2023.

3.18. Uma das vantagens do Sistema de Registro de Preços é a não obrigatoriedade da solicitação exata de pedidos (mínimo e máximo). Administração efetuará o pedido apenas se houver a necessidade, no momento e na quantidade necessária para a ocasião. Ou seja, a Administração irá solicitar os medicamentos na medida em que efetivamente for utilizá-los, baseada nas informações do estoque (ponto de pedido). Além disso, há a questão da data de fabricação x validade e o armazenamento dos insumos. Como o medicamento é dispensado por demanda de paciente e não há como prever os tipos de tratamentos que serão realizados, armazenar uma quantidade determinada de um medicamento pode significar prejuízo à Administração, caso o insumo ultrapasse a data da validade de uso. Em se tratando de

armazenamento físico, a possibilidade da má conservação pode também ocasionar a deterioração dos remédios.

3.18. Diante dos fatos supramencionados, sugerimos que os pedidos sejam realizados à medida que forem demandados.

Da escolha da marca de referência

3.19. Não se aplica.

Dos critérios de aceitação de amostras.

3.20. Não se aplica.

Da Sustentabilidade

3.21. O contratado adotará as seguintes práticas de sustentabilidade:

3.21.1. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento.

Da Subcontratação

3.22. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

Da garantia de execução

3.23. Não haverá exigência de garantia contratual de execução, neste caso concreto, pois se trata de aquisição de bens e que seu pagamento só será realizado após a efetivação da entrega, não correndo, assim, qualquer risco à administração de não execução contratual.

Das Amostras

3.24. Poderá ser exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente amostra, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, do item solicitado, para verificação da compatibilidade com as especificações deste Termo de Referência e consequente aceitação da proposta.

3.25. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

3.26. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

3.27. O descumprimento injustificado da eventual solicitação de amostra implicará na desclassificação do licitante.

3.28. A amostra deverá ser entregue e diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Rua do Café, s/nº - Centro Administrativo Palácio dos Pioneiros, Setor Morumbi – Tucumã-PA, CEP: 68.385-000, no horário das 7:45h às 11:20h e das 13:45h às 17:00h de Segunda a Sexta-feira.

3.29. A amostra deverá estar devidamente embalada e identificada com o número da dispensa de licitação, o número do item, o CNPJ e o nome ou a razão social da licitante, podendo a

proponente ser desclassificada, caso não esteja sua amostra de acordo com o proposto nesse subitem.

3.30. A amostra, quando apresentada, passará por análise técnica da área demandante, para exame de conformidade e outros testes de interesse da Administração, de modo a comprovar que atende as especificações deste termo de referência.

3.31. Caso a amostra da autora da melhor proposta seja reprovada, será convocada a autora da segunda melhor proposta para, caso o seu preço esteja dentro da margem orçamentária da Administração, apresentar sua amostra, estando sujeita às mesmas condições, e assim sucessivamente.

3.32. A empresa poderá enviar um técnico para acompanhar a análise da amostra, porém, sem nenhum custo para a Administração.

3.33. A avaliação da amostra será realizada obedecendo aos seguintes critérios:

- a) A amostra referente ao item, sem exceção, deverá estar rigorosamente de acordo com as especificações exigidas neste Termo de Referência;
- b) O item deve estar rigorosamente de acordo com a proposta apresentada pelo licitante;
- c) O item será avaliado mediante a realização de testes e/ou observações, quando for o caso, visando à comprovação da qualidade do produto.

3.34. É dispensável a solicitação de amostra, quando restar demonstrado através de folder ou catálogo técnico apresentado com a proposta, sem prejuízo da análise técnica mencionada nos subitens anteriores, que os produtos pretendidos pela Administração atendem às especificações técnicas deste Termo de Referência.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levantamento de mercado

4.1. O Levantamento de Mercado será atualizado através da Área de Pesquisa de Preços, utilizando prioritariamente os preços Governamentais, tais como: Painel de Preços do Governo Federal, Portal Nacional das Contratações Públicas, contratações similares feitas pela Administração Pública e Banco de Preços. Para itens não localizados nesses ambientes, a pesquisa seguirá em sítios eletrônicos de empresas especializadas e/ou consulta direta a fornecedores especializados em fármacos.

4.2. Cumpre observar que o objeto da contratação pretendida não envolve complexidade técnica, tratando-se de um objeto comum na prática das contratações públicas. Ou seja, no que tange à definição dos medicamentos a serem adquiridos, as especificações dos mesmos foram feitas com a utilização de termos essenciais, evitando detalhes supérfluos ou desnecessários e especificações exclusivas, pois para descrever as substâncias farmacêuticas por um nome genérico, consultamos a DCB - Denominação Comum Brasileira, construída conforme regras de nomenclaturas estabelecidas e aprovadas pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, autarquia responsável pela regulação de medicamentos no país.

4.3. Sendo assim, os itens do processo encontram-se com a descrição completa e detalhada, englobando todas as informações necessárias para preservar a clareza no que está sendo pedido

4.4. A identificação precisa dos itens a serem adquiridos com todas as características indispensáveis, além de traduzir a real necessidade deste Instituto, refletirá em orçamentos precisos no momento das cotações, evitando-se, assim, distorções e possíveis fracassos no certame.

Das Soluções

4.5. Instaurar Processo Regular de aquisição de medicamentos para manter o abastecimento do estoque da Secretaria Municipal de Saúde.

4.6. Instrução processual como Sistema de Registro de Preços (SRP).

Da análise

4.7. Aquisições de medicamentos - tratar-se a serem empregados no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas, além da necessidade de abastecimento dos estoques desta Secretaria. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes e servidores envolvidos no atendimento, cujo tratamento necessitará do material elencado.

4.8. As aquisições decorrentes conforme a sua demanda que, por se tratar de material de saúde, pode variar em razão de sazonalidade das enfermidades, disponibilidade de pessoal e equipamentos e outros fatores.

Das formas

4.9. Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.

4.10. Manifestar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.

4.11. Realizar licitação própria.

Da análise das formas

4.12. Adesão - Não foram encontradas atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão que atendessem a completude dos medicamentos elencados no processo.

4.13. IRP - Não forem encontradas IRP's disponíveis para a manifestação de interesse que atendessem a completude dos medicamentos elencados no processo.

4.14. Processo Regular – É possível a abertura processual.

Da conclusão

4.15. Esta equipe conclui que, em se tratando de material de uso regular nesta Secretaria, deverá ser instruído Processo Regular Licitatório, na modalidade de Sistema de Registro de Preços, com o fornecimento de medicamentos presentes neste documento.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A pretensa licitação visa à aquisição de medicamentos padronizados, itens facilmente encontrados no mercado consumidor (ex.: outras unidades de saúde pública e privada) e no mercado fornecedor, para o uso regular na área de Farmácia, Centro Ambulatorial Especializado, no Hospital Municipal, Samu entre outros, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

5.2. As especificações dos medicamentos foram feitas com a utilização de termos essenciais, evitando detalhes supérfluos ou desnecessários e especificações exclusivas, pois para descrever as substâncias farmacêuticas por um nome genérico, consultamos a DCB – Denominação Comum Brasileira, construída conforme regras de nomenclaturas estabelecidas

e aprovadas pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, autarquia responsável pela Vigilância Sanitária. Consultamos e utilizamos internamente, também como referência, o CATMAT (Catálogo de Material) desenvolvido pelo MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

6. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO E VALOR NECESSÁRIO

6.1. Com o devido zelo nesta demanda, a Secretaria Municipal de Saúde, realizou o levantamento para as possíveis contratações de bens dos itens solicitados. As quantidades informadas neste Estudo Técnico Preliminar serão solicitadas conforme demandas determinadas pela a Secretaria Municipal de Saúde.

6.2. O levantamento realizado por esta secretaria teve como parâmetro básico as experiências na aquisição destes produtos, combinado com a atual demanda, calendário de atividades e levantamento de estimativas de anos anteriores.

6.3. Esta licitação visa o fornecimento de medicamentos elencados neste Estudo Preliminar e se faz necessário para atender à execução do cronograma de atividades realizadas pela Secretaria de Saúde.

6.4. O quantitativo solicitado neste Estudo Preliminar deu-se através da observância de sua equipe. Além disso, no montante solicitado neste estudo para alguns produtos está incluso uma porcentagem de 20% (vinte por cento) para garantir possíveis demandas futuras e ocasionais.

6.5. Insta salientar que em se tratando de Registro de Preços através de Pregão Eletrônico, não há obrigatoriedade de adquirir quantidade do item em sua totalidade, deste modo, a quantidade solicitada foi planejada observando a possibilidade possíveis demandas futuras e ocasionais.

6.6. Por se tratar de Registro de Preços, a qual não há obrigatoriedade da contratação, foram solicitados produtos que almejem as necessidades desta secretaria para todos os eventos pertinentes a ela.

6.7. Levando em consideração as solicitações constantes na demanda dos setores requisitante desta secretaria, conforme a requisição anexa, abaixo segue os quantitativos estimados para o objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNI DE MEDIDA
01	ACEBROFILINA 10 MG/ML	2.500	FRASCO
02	ACETATO DE DEXAMETASONA CREME 1MG/G TUBO 10G	3.500	TUBO
03	ACETATO DE HIDROCORTISONA 10MG/G (1%).	2.000	BISNAGA
04	ACETATO DE SÓDIO 2MEQ/ML	2.000	AMPOLA
05	ACICLOVIR 200MG.	18.000	COMPRIMIDO
06	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	50.000	COMPRIMIDO
07	ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML	25.000	AMPOLA
08	ÁCIDO FÓLICO 5 MG	70.000	COMPRIMIDO
09	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG	10.000	COMPRIMIDO
10	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML	8.000	AMPOLA
11	ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG	70.000	COMPRIMIDO
12	ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG	80.000	COMPRIMIDO
13	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	12.000	AMPOLA
14	ALBENDAZOL 40 MG/ML	8.000	FRASCO
15	ALBENDAZOL 400 MG	15.000	COMPRIMIDO
16	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG	4.000	COMPRIMIDO
17	ALOPURINOL 100MG	20.000	COMPRIMIDO
18	ALOPURINOL 300MG	15.000	COMPRIMIDO

19	ALPRAZOLAM 1 MG	18.000	COMPRIMIDO
20	ALPRAZOLAM 2 MG	18.000	COMPRIMIDO
21	AMOXICILINA 500 MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125 MG	25.000	COMPRIMIDO
22	AMOXICILINA 250MG/5ML	6.000	FRASCO
23	AMOXICILINA 400MG/5ML + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 57MG/5ML	2.500	FRASCO
24	AMOXICILINA 500MG.	85.000	COMPRIMIDO
25	AMPICILINA 250MG/ML	2.000	FRASCO
26	AMPICILINA 500MG.	12.000	COMPRIMIDO
27	ATENOLOL 100 MG	30.000	COMPRIMIDO
28	ATENOLOL 25MG.	40.000	COMPRIMIDO
29	ATENOLOL 50 MG	60.000	COMPRIMIDO
30	ATORVASTATINA CÁLCICA 20MG	45.000	COMPRIMIDO
31	ATORVASTATINA CÁLCICA 40 MG	90.000	COMPRIMIDO
32	ATORVASTATINA CÁLCICA 80MG	25.000	COMPRIMIDO
33	AZITROMICINA 1G.	1.000	COMPRIMIDO
34	AZITROMICINA 500 MG.	15.000	COMPRIMIDO
35	AZITROMICINA DI-HIDRATADA 200MG/5ML	5.000	FRASCO
36	BENZILPENICILINA BENZANTINA 1.200.000UI	10.000	AMPOLA
37	BENZILPENICILINA BENZANTINA 600.000UI	5.000	AMPOLA
38	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.00UI	4.000	AMPOLA
39	BENZILPENICILINA PROCAINA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 400.000 UI	1.000	AMPOLA
40	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML	3.000	FRASCO
41	BESILATO DE ANLODIPINO 10MG	85.000	COMPRIMIDO
42	BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG	50.000	COMPRIMIDO
43	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% (1MEQ/ML)	2.000	AMPOLA
44	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG	30.000	COMPRIMIDO
45	BROMAZEPAM 3 MG	15.000	COMPRIMIDO
46	BROMAZEPAM 6 MG	15.000	COMPRIMIDO
47	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML.	2.000	FRASCO
48	BROMOPRIDA 10MG.	20.000	COMPRIMIDO
49	BROMOPRIDA 10MG/2ML	4.000	AMPOLA
50	BROMOPRIDA 4MG/ML	2.000	FRASCO
51	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML.	10.000	AMPOLA
52	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA 500MG/ML	15.000	AMPOLA
53	CAPTOPRIL 25 MG	50.000	COMPRIMIDO
54	CAPTOPRIL 50 MG	60.000	COMPRIMIDO
55	CARBAMAZEPINA 200 MG.	220.000	COMPRIMIDO
56	CARBAMAZEPINA 20MG/ML	2.000	FRASCO
57	CARBAMAZEPINA 400 MG	35.000	COMPRIMIDO
58	CARBONATO DE CÁLCIO 1.250MG.	15.000	COMPRIMIDO
59	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG	20.000	COMPRIMIDO
60	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG + COLECALCIFEROL 400UI	25.000	COMPRIMIDO
61	CARBONATO DE CÁLCIO 600MG + COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 400UI	20.000	COMPRIMIDO
62	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG.	50.000	COMPRIMIDO
63	CARBONATO DE LÍTIO 450 MG.	10.000	COMPRIMIDO

64	CARVEDILOL 12,5 MG	30.000	COMPRIMIDO
65	CARVEDILOL 25 MG	80.000	COMPRIMIDO
66	CARVEDILOL 3,125MG;	10.000	COMPRIMIDO
67	CARVEDILOL 6,25 MG	10.000	COMPRIMIDO
68	CEFALEXINA 250MG/5ML.	8.000	FRASCO
69	CEFALEXINA 500 MG.	110.000	COMPRIMIDO
70	CEFALOTINA SÓDICA 1G.	8.000	AMPOLA
71	CEFTRIAXONA 1G.	12.000	AMPOLA
72	CEFTRIAXONA 500MG	6.000	AMPOLA
73	CETOCONAZOL 20 MG/G	2.500	BISNAGA
74	CETOCONAZOL 200 MG	10.000	COMPRIMIDO
75	CETOCONAZOL SHAMPOO	2.000	FRASCO
76	CIMETIDINA 200MG.	10.000	COMPRIMIDO
77	CINARIZINA 25MG.	15.000	COMPRIMIDO
78	CINARIZINA 75MG.	15.000	COMPRIMIDO
79	CIPROFIBRATO 100MG..	50.000	COMPRIMIDO
80	CITALOPRAM 20MG	35.000	COMPRIMIDO
81	CLARITROMICINA 500 MG	25.000	COMPRIMIDO
82	CLOBAZAM 10 MG	10.000	COMPRIMIDO
83	CLOBAZAM 20 MG	10.000	COMPRIMIDO
84	CLONAZEPAM 0,25MG	8.000	COMPRIMIDO
85	CLONAZEPAM 0,5 MG.	10.000	COMPRIMIDO
86	CLONAZEPAM 2 MG.	45.000	COMPRIMIDO
87	CLONAZEPAM 2,5MG/ML	4.000	FRASCO
88	CLORETO DE POTÁSSIO 100 MG/ML (10%)	2.000	AMPOLA
89	CLORETO DE SÓDIO 0,9%	4.000	AMPOLA
90	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML	600	FRASCO
91	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML	3.000	FRASCO
92	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML	5.000	FRASCO
93	CLORETO DE SÓDIO 0,9%.	5.000	FRASCO
94	CLOREXIDINA - SOL. ALCOOLICA 0,5%	100	FRASCO
95	CLOREXIDINA 2%	300	FRASCO
96	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15MG/ML..	5.000	FRASCO
97	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG/5ML.	5.000	FRASCO
98	CLORIDRATO DE AMIODARAMA 100MG	15.000	COMPRIMIDO
99	CLORIDRATO DE AMIODARAMA 200MG	15.000	COMPRIMIDO
100	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG.	150.000	COMPRIMIDO
101	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 75MG	18.000	COMPRIMIDO
102	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG.	75.000	COMPRIMIDO
103	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG	20.000	COMPRIMIDO
104	CLORIDRATO DE CIMETIDINA 150MG/ML	8.000	AMPOLA
105	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG.	20.000	COMPRIMIDO
106	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG.	15.000	CÁPSULA
107	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG	15.000	COMPRIMIDO
108	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG.	30.000	COMPRIMIDO
109	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	65.000	COMPRIMIDO
110	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML.	1.500	AMPOLA
111	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG	10.000	CÁPSULA
112	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG	125.000	COMPRIMIDO
113	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25MG.	10.000	COMPRIMIDO
114	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 50MG.	20.000	COMPRIMIDO

115	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25MG	10.000	COMPRIMIDO
116	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRUTOR	3.000	AMPOLA
117	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/G GELEIA	2.000	TUBO
118	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/ML (2%) + EPINEFRINA 0,005MG/ML	2.000	AMPOLA
119	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG..	90.000	COMPRIMIDO
120	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG.	220.000	COMPRIMIDO
121	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG.	25.000	COMPRIMIDO
122	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML.	2.000	FRASCO
123	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML	12.000	AMPOLA
124	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2 MG/ML	8.000	AMPOLA
125	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG	15.000	COMPRIMIDO
126	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG..	5.000	COMPRIMIDO
127	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG	40.000	COMPRIMIDO
128	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML	500	AMPOLA
129	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG	25.000	COMPRIMIDO
130	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML	8.000	AMPOLA
131	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/ML	2.500	AMPOLA
132	CLORIDRATO DE PROPRALONOL 10MG	15.000	COMPRIMIDO
133	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG	45.000	UNIDADE
134	CLORIDRATO DE SERTRALINA 25 MG	25.000	COMPRIMIDO
135	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG..	90.000	COMPRIMIDO
136	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG	10.000	COMPRIMIDO
137	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG.	25.000	COMPRIMIDO
138	CLORIDRATO DE TRAZODONA 150MG.	10.000	COMPRIMIDO
139	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50MG.	40.000	COMPRIMIDO
140	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150MG..	22.000	CÁPSULA
141	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG..	40.000	CÁPSULA
142	CLORIDRATO PIRIDOXINA 100MG + CLORIDRATO TIAMINA 100MG + CIANOCOBALAMINA 5000MCG	10.000	AMPOLA
143	COLAGENASE	2.000	TUBO
144	COLAGENASE 0,6U/G + CLORANFENICOL 0,01G/G	2.000	BISNAGA
145	COMPLEXO B 2MG/ML.	25.000	AMPOLA
146	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG/ML	1.500	AMPOLA
147	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML	3.000	FRASCO
148	DEXAMETASONA 0,5MG/ML	2.000	FRASCO
149	DEXAMETASONA 10MG/ML	3.000	AMPOLA
150	DEXAMETASONA 4MG.	15.000	COMPRIMIDO
151	DEXAMETASONA 4MG/ML	20.000	AMPOLA
152	DIAZEPAM 5 MG	15.000	COMPRIMIDO
153	DIAZEPAM 5MG/ML.	1.000	AMPOLA
154	DIAZEPAN 10MG	30.000	COMPRIMIDO
155	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML	10.000	AMPOLA
156	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/3ML	10.000	AMPOLA
157	DIGOXINA 0,25 MG	20.000	COMPRIMIDO
158	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10 MG	8.000	COMPRIMIDO
159	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG	6.000	COMPRIMIDO
160	DIPIRONA 1 G	30.000	COMPRIMIDO

161	DIPIRONA 500MG.	100.000	COMPRIMIDO
162	DIPIRONA MONOIDRATADA 1G/ML	20.000	AMPOLA
163	DIPIRONA MONOIDRATADA 500MG/ML.	4.000	FRASCO
164	DOXICICLINA 100MG.	25.000	COMPRIMIDO
165	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML..	3.500	UNIDADE
166	ESPINOROLACTONA 25 MG	45.000	COMPRIMIDO
167	ESPIRONOLACTONA 100MG.	28.000	COMPRIMIDO
168	FENITOÍNA 100 MG	55.000	COMPRIMIDO
169	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML.	4.000	AMPOLA
170	FENOBARBITAL 100 MG	75.000	COMPRIMIDO
171	FENOBARBITAL 40MG/ML.	2.000	FRASCO
172	FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG/ML	2.000	AMPOLA
173	FLUCONAZOL 150 MG	20.000	CÁPSULA
174	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA + SULFATO DE NEOMICINA	1.000	FRASCO
175	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 1MG/ML	2.500	FRASCO
176	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML	3.000	FRASCO
177	FUROSEMIDA 10 MG / ML	8.000	AMPOLA
178	FUROSEMIDA 40 MG	35.000	COMPRIMIDO
179	GABAPENTINA 300MG	80.000	COMPRIMIDO
180	GABAPENTINA 400 MG	20.000	COMPRIMIDO
181	GLIBENCLAMIDA 5MG.	80.000	COMPRIMIDO
182	GLICLAZIDA 30MG	60.000	COMPRIMIDO
183	GLICLAZIDA 60 MG	60.000	COMPRIMIDO
184	GLICOSE HIPERTÔNICA 25%	3.000	AMPOLA
185	GLICOSE 50%	10.000	AMPOLA
186	HALOPERIDOL 1MG	20.000	COMPRIMIDO
187	HALOPERIDOL 2 MG/ML	2.000	FRASCO
188	HALOPERIDOL 5 MG	55.000	CÁPSULA
189	HALOPERIDOL 5MG/ML.	1.500	AMPOLA
190	HEDERA HELIX L 7MG/ML	4.000	FRASCO
191	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG	45.000	COMPRIMIDO
192	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 5MG	20.000	COMPRIMIDO
193	HEPARINA SODICO 0,25ML	4.000	AMPOLA
194	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	130.000	UNIDADE
195	HIDROCORTISONA 10MG/ML + SULFATO DE NEOMICINA 5MG/ML + SULFATO DE POLIMIXINA B 1	1.500	FRASCO
196	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60MG/ML FRASCO 150ML	5.000	FRASCO
197	IBUPROFENO 300 MG	55.000	COMPRIMIDO
198	IBUPROFENO 50MG/ML..	5.000	FRASCO
199	IBUPROFENO 600 MG	80.000	COMPRIMIDO
200	ITRACONAZOL 100 MG	15.000	CÁPSULA
201	IVERMECTINA 6 MG.	10.000	COMPRIMIDO
202	LACTULOSE 667MG/ML	2.000	FRASCO
203	LAMOTRIGINA 100 MG	15.000	COMPRIMIDO
204	LEVOFLOXACINO 500 MG	10.000	COMPRIMIDO
205	LEVOFLOXACINO 750MG.	10.000	COMPRIMIDO
206	LEVOMEPROMAZINA 100 MG	30.000	COMPRIMIDO
207	LEVOMEPROMAZINA 25 MG	45.000	COMPRIMIDO

208	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG	10.000	COMPRIMIDO
209	LEVOTIROXINA SODICA 37,5MCG	10.000	COMPRIMIDO
210	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG	10.000	COMPRIMIDO
211	LORATADINA 10 MG	25.000	COMPRIMIDO
212	LORATADINA 1MG/ML	4.000	FRASCO
213	LOSARTANA POTÁSSICA 100 MG.	25.000	COMPRIMIDO
214	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	260.000	COMPRIMIDO
215	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML.	4.000	FRASCO
216	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG	16.000	COMPRIMIDO
217	MALEATO DE DOXAZOSINA 2MG	12.000	COMPRIMIDO
218	MALEATO DE DOXAZOSINA 4MG	18.000	COMPRIMIDO
219	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG	65.000	COMPRIMIDO
220	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG	120.000	COMPRIMIDO
221	MALEATO DE TIMOLOL 2,5MG/ML(0,25%)	500	FRASCO
222	MEBENDAZOL 100MG	10.000	COMPRIMIDO
223	MEBENDAZOL 20MG/ML.	3.000	FRASCO
224	MELOXICAN 15 MG	10.000	COMPRIMIDO
225	METEFORMINA XR 500MG	15.000	COMPRIMIDO
226	METILDOPA 250MG	15.000	COMPRIMIDO
227	METILDOPA 500MG	30.000	COMPRIMIDO
228	METRONIDAZOL 100MG/G (CREME VAGINAL)	2.000	BISNAGA
229	METRONIDAZOL 100MG/G + NISTATINA 20.000UI/G	4.000	BISNAGA
230	METRONIDAZOL 250 MG	30.000	COMPRIMIDO
231	METRONIDAZOL 400 MG	40.000	COMPRIMIDO
232	MIKANIA GLOMERATA SPRENG - GUACO 81,5MG/ML	3.000	FRASCO
233	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 10 MG/ML	1.500	AMPOLA
234	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG	6.000	COMPRIMIDO
235	NAPROXENO SÓDICO 500MG	15.000	COMPRIMIDO
236	NIFEDIPINO 10 MG.	15.000	COMPRIMIDO
237	NIFEDIPINO 20 MG.	10.000	COMPRIMIDO
238	NISTATINA 100.000UI/4G	2.000	BISNAGA
239	NISTATINA 100.000UI/ML.	2.000	FRASCO
240	NIMESULIDA 100MG.	15.000	COMPRIMIDO
241	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME	3.000	BISNAGA
242	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL.	2.000	BISNAGA
243	NITROFURANTOÍNA 100 MG	15.000	COMPRIMIDO
244	OLANZAPINA 10 MG	15.000	COMPRIMIDO
245	OLANZAPINA 5 MG	25.000	COMPRIMIDO
246	ÓLEO DE GIRASSOL 100 ML	3.000	FRASCO
247	ÓLEO MINERAL 100ML	2.500	FRASCO
248	OMEPRAZOL 20 MG	65.000	CÁPSULA
249	OMEPRAZOL 40 MG	55.000	CÁPSULA
250	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG	12.000	COMPRIMIDO
251	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG	18.000	COMPRIMIDO
252	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG/ML	100	FRASCO
253	OXCARBAZEPINA 300 MG	15.000	COMPRIMIDO
254	OXCARBAZEPINA 600MG	15.000	COMPRIMIDO
255	PARACETAMOL 200MG/ML.	3.000	FRASCO

256	PARACETAMOL 500 MG	45.000	COMPRIMIDO
257	PASTA D'ÁGUA	1.500	FRASCO
258	PERICIAZINA 40MG/ML (4%)	500	FRASCO
259	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG.	4.000	COMPRIMIDO
260	PERMETRINA 10MG/ML (1%)	1.500	FRASCO
261	PERMETRINA 50MG/ML (5%)	1.500	FRASCO
262	PREDNISOLONA 20 MG	15.000	COMPRIMIDO
263	PREDNISOLONA 40 MG.	12.000	COMPRIMIDO
264	PREDNISONA 20MG	30.000	COMPRIMIDO
265	PREDNISONA 5MG.	15.000	COMPRIMIDO
266	RISPERIDONA 1 MG	25.000	COMPRIMIDO
267	RISPERIDONA 1MG/ML.	1.500	FRASCO
268	RISPERIDONA 2 MG	45.000	COMPRIMIDO
269	RISPERIDONA 3 MG	30.000	COMPRIMIDO
270	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	4.000	ENVELOPE
271	SECNIDAZOL 1.000 MG	8.000	COMPRIMIDO
272	SIMETICONA 40 MG	15.000	COMPRIMIDO
273	SIMETICONA 75MG/ML	2.500	FRASCO
274	SINVASTATINA 20MG	70.000	COMPRIMIDO
275	SINVASTATINA 40 MG	80.000	COMPRIMIDO
276	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 100ML	8.000	BOLSA
277	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA + CLORETO DE SÓDIO 250ML	1.000	UNIDADE
278	SOLUÇÃO RINGER SIMPLES 500ML	1.000	UNIDADE
279	SOLUÇÃO SORO RINGER COM LACTATO DE SODIO - (BOLSA DE 250 ML)	1.500	BOLSA
280	SOLUÇÃO SORO RINGER COM LACTATO DE SODIO - (BOLSA DE 500 ML)	1.500	BOLSA
281	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG.	35.000	COMPRIMIDO
282	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG.	30.000	COMPRIMIDO
283	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500MG.	5.000	AMPOLA
284	SULF. POLIMIXINA B + SULF. NEOMICINA + FLUOCINOLONA ACETONIDA + CLORID LIDOCAINA	500	FRASCO
285	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G POMADA	2.000	BISNAGA
286	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G POTE	1.000	POTE
287	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 200MG/40MG	3.000	FRASCO
288	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400MG/80MG.	20.000	COMPRIMIDO
289	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML	3.000	AMPOLA
290	SULFATO DE GENTAMICINA 40MG/ML.	6.000	AMPOLA
291	SULFATO DE GENTAMICINA 80MG/2ML.	6.000	AMPOLA
292	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML	3.000	AMPOLA
293	SULFATO DE MORFINA 30MG	6.000	CÁPSULA
294	SULFATO DE NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA DE ZINCO 250 UI/G	2.000	BISNAGA
295	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG	1.500	FRASCO
296	SULFATO DE ZINCO HEPTAIDRATADO 4MG/ML	2.000	FRASCO
297	SULFATO FERROSO 125MG/ML	1.500	FRASCO
298	SULFATO FERROSO 40 MG	80.000	COMPRIMIDO
299	TOPIRAMATO 100 MG	20.000	COMPRIMIDO

300	TOPIRAMATO 25 MG	20.000	COMPRIMIDO
301	TOPIRAMATO 50MG	30.000	COMPRIMIDO
302	VALPROATO DE SÓDIO 250MG/5ML	2.000	FRASCO
303	VALSARTANA 160 MG	20.000	COMPRIMIDO
304	VITAMINA D 2000UI.	1.000	FRASCO
305	ZINCO QUELADO 30MG	15.000	COMPRIMIDO

6.8. O preço estimado da futura contratação foi obtido por meio de pesquisa de preços praticados por outros órgãos públicos. A pesquisa foi realizada de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho de 2021 e com o artigo 23 da Lei nº 14.133/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VLR REF	TOTAL
01	ACEBROFILINA 10 MG/ML	2.500	FRASCO	19,733	49.332,50
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 10MG/5ML; FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE INFANTIL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 120 ML.				
02	ACETATO DE DEXAMETASONA CREME 1MG/G TUBO 10G	3.500	TUBO	4,332	15.162,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 1MG/G; FORMA FARMACEUTICA: POMADA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA 10G.				
03	ACETATO DE HIDROCORTISONA 10MG/G (1%).	2.000	BISNAGA	20,300	40.600,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 10MG/G; FORMA FARMACÊUTICA: CREME; UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA 30MG				
04	ACETATO DE SÓDIO 2MEQ/ML	2.000	AMPOLA	11,020	22.040,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 2MEQ ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA DE 10ML.				
05	ACICLOVIR 200MG..	18.000	COMPRIMIDO	0,573	10.314,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 200MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.				
06	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	50.000	COMPRIMIDO	0,130	6.500,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: LIBERAÇÃO ENTÉRICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.				
07	ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML	25.000	AMPOLA	1,850	46.250,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA DE 10ML				
08	ÁCIDO FÓLICO 5 MG	70.000	COMPRIMIDO	0,110	7.700,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 5 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
9	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG	10.000	COMPRIMIDO	6,500	65.000,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 250 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
10	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML	8.000	AMPOLA	10,603	84.824,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 5ML				

11	ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG	70.000	COMPRIMID O	1,280	89.600,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 250 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
12	ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG	80.000	COMPRIMID O	1,853	148.240,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 500 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
13	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	12.000	AMPOLA	0,613	7.356,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: SUBSTÂNCIA ATIVA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 10ML.				
14	ALBENDAZOL 40 MG/ML	8.000	FRASCO	3,568	28.544,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 40 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 10 ML				
15	ALBENDAZOL 400 MG	15.000	COMPRIMID O	1,118	16.770,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 400 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
16	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG	4.000	COMPRIMID O	1,750	7.000,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 70 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
17	ALOPURINOL 100MG	20.000	COMPRIMID O	0,425	8.500,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 100MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.				
18	ALOPURINOL 300MG	15.000	COMPRIMID O	0,775	11.625,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 300MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
19	ALPRAZOLAM 1 MG	18.000	COMPRIMID O	0,363	6.534,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 1 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
20	ALPRAZOLAM 2 MG	18.000	COMPRIMID O	0,383	6.894,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 2 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
21	AMOXICILINA 500 MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125 MG	25.000	COMPRIMID O	8,537	213.425,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 500MG + 125MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.				
22	AMOXICILINA 250MG/5ML	6.000	FRASCO	19,055	114.330,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 250 MG/5 ML; FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 60 ML				

23	AMOXICILINA 400MG/5ML + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 57MG/5ML	2.500	FRASCO	31,410	78.525,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 400MG/5ML + 57MG/5ML; FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 70 ML				
24	AMOXICILINA 500MG..	85.000	COMPRIMIDO	0,508	43.180,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 500MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
25	AMPICILINA 250MG/ML	2.000	FRASCO	11,990	23.980,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 250MG/5ML; FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 150ML.				
26	AMPICILINA 500MG.	12.000	COMPRIMIDO	1,020	12.240,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 500MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.				
27	ATENOLOL 100 MG	30.000	COMPRIMIDO	0,353	10.590,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
28	ATENOLOL 25MG.	40.000	COMPRIMIDO	0,105	4.200,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 25MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
29	ATENOLOL 50 MG	60.000	COMPRIMIDO	0,160	9.600,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 50MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
30	ATORVASTATINA CÁLCICA 20MG	45.000	COMPRIMIDO	0,840	37.800,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 20MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
31	ATORVASTATINA CÁLCICA 40 MG	90.000	COMPRIMIDO	1,090	98.100,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 40MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
32	ATORVASTATINA CÁLCICA 80MG	25.000	COMPRIMIDO	5,460	136.500,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 80MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.				
33	AZITROMICINA 1G.	1.000	COMPRIMIDO	10,780	10.780,00

	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 1G; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
34	AZITROMICINA 500 MG.	15.000	COMPRIMID O	1,378	20.670,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 500 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
35	AZITROMICINA DI-HIDRATADA 200MG/5ML	5.000	FRASCO	13,410	67.050,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 200MG/5ML; FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL + DILUENTE + SERINGA DOSADORA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 15 ML				
36	BENZILPENICILINA BENZANTINA 1.200.000UI	10.000	AMPOLA	10,443	104.430,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 1.200.000UI; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 4ML.				
37	BENZILPENICILINA BENZANTINA 600.000UI	5.000	AMPOLA	11,290	56.450,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 600.000UI; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 4ML.				
38	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.00UI	4.000	AMPOLA	11,760	47.040,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 500.000UI; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 4ML.				
39	BENZILPENICILINA PROCAINA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 400.000 UI	1.000	AMPOLA	9,965	9.965,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 400.000UI; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA				
40	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML	3.000	FRASCO	10,485	31.455,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 40 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 120 ML				
41	BESILATO DE ANLODIPINO 10MG	85.000	COMPRIMID O	0,178	15.130,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 10 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
42	BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG	50.000	COMPRIMID O	0,173	8.650,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 5 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
43	BICARBONATO DE SODIO 8,4% (1MEQ/ML)	2.000	AMPOLA	1,385	2.770,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 8,4%; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 10ML.				
44	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG	30.000	COMPRIMID O	0,790	23.700,00

	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 75MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
45	BROMAZEPAM 3 MG	15.000	COMPRIMID O	0,283	4.245,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 3 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
46	BROMAZEPAM 6 MG	15.000	COMPRIMID O	0,400	6.000,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 6 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
47	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML.	2.000	FRASCO	2,767	5.534,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 0,25 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 20 ML				
48	BROMOPRIDA 10MG.	20.000	COMPRIMID O	0,590	11.800,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 10 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
49	BROMOPRIDA 10MG/2ML	4.000	AMPOLA	3,400	13.600,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 10MG/2ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 2 ML				
50	BROMOPRIDA 4MG/ML	2.000	FRASCO	5,297	10.594,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 4MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 20ML.				
51	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML.	10.000	AMPOLA	1,840	18.400,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 20MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 1ML				
52	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA 500MG/ML	15.000	AMPOLA	3,743	56.145,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 4MG + 500MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 5ML				
53	CAPTOPRIL 25 MG	50.000	COMPRIMID O	0,088	4.400,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
54	CAPTOPRIL 50 MG	60.000	COMPRIMID O	0,137	8.220,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 50 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
55	CARBAMAZEPINA 200 MG.	220.00 0	COMPRIMID O	0,440	96.800,00

	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 200 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
56	CARBAMAZEPINA 20MG/ML	2.000	FRASCO	13,418	26.836,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 20MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 100ML.				
57	CARBAMAZEPINA 400 MG	35.000	COMPRIMID O	1,250	43.750,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 400 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
58	CARBONATO DE CÁLCIO 1.250MG.	15.000	COMPRIMID O	2,420	36.300,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 1250MG, EQUIVALENTE A 500MG DE CÁLCIO; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
59	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG	20.000	COMPRIMID O	0,645	12.900,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 500MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
60	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG + COLECALCIFEROL 400UI	25.000	COMPRIMID O	1,530	38.250,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 500MG + 400UI; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
61	CARBONATO DE CÁLCIO 600MG + COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 400UI	20.000	COMPRIMID O	0,380	7.600,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: CARBONATO DE CÁLCIO 600MG + COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 400UI; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
62	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG.	50.000	COMPRIMID O	0,478	23.900,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 300 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
63	CARBONATO DE LÍTIO 450 MG.	10.000	COMPRIMID O	2,710	27.100,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 450 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
64	CARVEDILOL 12,5 MG	30.000	COMPRIMID O	0,363	10.890,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 12,5 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
65	CARVEDILOL 25 MG	80.000	COMPRIMID O	0,427	34.160,00

	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 25 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
66	CARVEDILOL 3,125MG;	10.000	COMPRIMID O	0,447	4.470,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 3,125MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.				
67	CARVEDILOL 6,25 MG	10.000	COMPRIMID O	0,287	2.870,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 6,25 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
68	CEFALEXINA 250MG/5ML.	8.000	FRASCO	38,740	309.920,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 250MG/5ML; FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 100 ML				
69	CEFALEXINA 500 MG.	110.00 0	COMPRIMID O	1,465	161.150,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 500 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
70	CEFALOTINA SÓDICA 1G.	8.000	AMPOLA	6,710	53.680,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 1 G; FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA				
71	CEFTRIAXONA 1G.	12.000	AMPOLA	9,713	116.556,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 1G; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA.				
72	CEFTRIAXONA 500MG	6.000	AMPOLA	8,547	51.282,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 500MG; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA.				
73	CETOCONAZOL 20 MG/G	2.500	BISNAGA	5,063	12.657,50
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 20 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: CREME TÓPICO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA 30G				
74	CETOCONAZOL 200 MG	10.000	COMPRIMID O	0,750	7.500,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 200 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
75	CETOCONAZOL SHAMPOO	2.000	FRASCO	11,185	22.370,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 2%; FORMA FARMACEUTICA: SHAMPOO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 120 ML				
76	CIMETIDINA 200MG.	10.000	COMPRIMID O	0,555	5.550,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 200 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
77	CINARIZINA 25MG.	15.000	COMPRIMID O	0,557	8.355,00

	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
78	CINARIZINA 75MG.	15.000	COMPRIMID O	0,887	13.305,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 75 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
79	CIPROFIBRATO 100MG..	50.000	COMPRIMID O	0,903	45.150,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
80	CITALOPRAM 20MG	35.000	COMPRIMID O	1,173	41.055,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 20MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.				
81	CLARITROMICINA 500 MG	25.000	COMPRIMID O	3,593	89.825,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 500 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
82	CLOBAZAM 10 MG	10.000	COMPRIMID O	1,330	13.300,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 10 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
83	CLOBAZAM 20 MG	10.000	COMPRIMID O	2,317	23.170,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 20 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
84	CLONAZEPAM 0,25MG	8.000	COMPRIMID O	0,570	4.560,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 0,25MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
85	CLONAZEPAM 0,5 MG.	10.000	COMPRIMID O	0,208	2.080,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 0,5 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
86	CLONAZEPAM 2 MG.	45.000	COMPRIMID O	0,148	6.660,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 2 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
87	CLONAZEPAM 2,5MG/ML	4.000	FRASCO	5,295	21.180,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 2,5MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 20 ML.				
88	CLORETO DE POTÁSSIO 100 MG/ML (10%)	2.000	AMPOLA	0,850	1.700,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML (10%); FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA 10ML				

89	CLORETO DE SÓDIO 0,9%	4.000	AMPOLA	0,565	2.260,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 0,9%; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO PARA DILUIÇÃO PARA INFUSÃO UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 10ML.				
90	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML	600	FRASCO	7,377	4.426,20
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 0,9%; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO NASAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 100ML.				
91	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML	3.000	FRASCO	8,883	26.649,00
	ESPECIFICAÇÃO: FISIOLÓGICO. SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA. BOLSAS DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE. SISTEMA FECHADO CONTENDO 250 ML				
92	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML	5.000	FRASCO	9,900	49.500,00
	ESPECIFICAÇÃO: FISIOLÓGICO. SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA. BOLSAS DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE. SISTEMA FECHADO CONTENDO 500 ML				
93	CLORETO DE SÓDIO 0,9%.	5.000	FRASCO	2,400	12.000,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 9MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO NASAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 30ML COM CONTA GOTAS				
94	CLOREXIDINA - SOL. ALCOOLICA 0,5%	100	FRASCO	20,678	2.067,80
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO:0,5%; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ALCOOLICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 1 LITRO.				
95	CLOREXIDINA 2%	300	FRASCO	26,435	7.930,50
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO:2%, 0,02MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ALCOOLICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 1 LITRO.				
96	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15MG/ML..	5.000	FRASCO	5,815	29.075,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 15MG/5ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL, XAROPE INFANTIL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 100ML.				
97	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG/5ML.	5.000	FRASCO	6,285	31.425,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 30MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 100 ML				
98	CLORIDRATO DE AMIODARAMA 100MG	15.000	COMPRIMID O	0,735	11.025,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 100MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
99	CLORIDRATO DE AMIODARAMA 200MG	15.000	COMPRIMID O	0,823	12.345,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 200 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
100	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG.	150.00 0	COMPRIMID O	0,153	22.950,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 25MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				

101	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 75MG	18.000	COMPRIMID O	1,050	18.900,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 75MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.				
102	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG.	75.000	COMPRIMID O	1,320	99.000,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 2MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
103	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG	20.000	COMPRIMID O	1,207	24.140,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 150MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.				
104	CLORIDRATO DE CIMETIDINA 150MG/ML	8.000	AMPOLA	2,213	17.704,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 150MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 2ML				
105	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG.	20.000	COMPRIMID O	0,460	9.200,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 500MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
106	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG.	15.000	CÁPSULA	2,563	38.445,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 300MG; FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CÁPSULA				
107	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG	15.000	COMPRIMID O	1,680	25.200,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 25MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.				
108	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG.	30.000	COMPRIMID O	0,863	25.890,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 100MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
109	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	65.000	COMPRIMID O	0,747	48.555,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 25MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.				
110	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML.	1.500	AMPOLA	6,733	10.099,50
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 5MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 10ML				
111	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG	10.000	CÁPSULA	3,370	33.700,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 30MG; FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CÁPSULA				
112	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG	125.00 0	COMPRIMID O	0,218	27.250,00

	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 20MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
113	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25MG.	10.000	COMPRIMID O	0,680	6.800,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 25MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
114	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 50MG.	20.000	COMPRIMID O	0,803	16.060,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 50MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
115	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25MG	10.000	COMPRIMID O	0,775	7.750,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 25MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
116	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRUTOR	3.000	AMPOLA	9,993	29.979,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 20MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 20 ML.				
117	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/G GELEIA	2.000	TUBO	6,693	13.386,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 20MG/G; FORMA FARMACÊUTICA: USO EXTERNO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA DE 30G.				
118	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/ML (2%) + EPINEFRINA 0,005MG/ML	2.000	AMPOLA	12,600	25.200,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 20MG/ML (2%); FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 20 ML.				
119	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG..	90.000	COMPRIMID O	0,280	25.200,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 500MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
120	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG.	220.00 0	COMPRIMID O	0,330	72.600,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 850MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
121	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG.	25.000	COMPRIMID O	0,210	5.250,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 10MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
122	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML.	2.000	FRASCO	2,800	5.600,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 4MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 10ML				
123	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML	12.000	AMPOLA	1,115	13.380,00

	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 5MG/ ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA DE 10ML.				
124	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2 MG/ML	8.000	AMPOLA	3,527	28.216,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 2MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 2ML				
125	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG	15.000	COMPRIMID O	0,813	12.195,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 4MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
126	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG..	5.000	COMPRIMID O	1,455	7.275,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 5MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
127	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG	40.000	COMPRIMID O	0,889	35.560,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 20 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.				
128	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML	500	AMPOLA	13,007	6.503,50
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 2ML.				
129	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG	25.000	COMPRIMID O	0,360	9.000,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 25MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
130	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML	8.000	AMPOLA	4,178	33.424,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 25 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: COPRIMID SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA 2 ML				
131	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/ML	2.500	AMPOLA	4,930	12.325,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA 2 ML.				
132	CLORIDRATO DE PROPRALONOL 10MG	15.000	COMPRIMID O	0,355	5.325,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 10MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
133	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG	45.000	UNIDADE	0,098	4.410,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 40 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.				
134	CLORIDRATO DE SERTRALINA 25 MG	25.000	COMPRIMID O	1,465	36.625,00

	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 25MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
135	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG..	90.000	COMPRIMIDO	0,455	40.950,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 50MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
136	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG	10.000	COMPRIMIDO	1,040	10.400,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 300MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
137	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG.	25.000	COMPRIMIDO	0,387	9.675,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 50MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
138	CLORIDRATO DE TRAZODONA 150MG.	10.000	COMPRIMIDO	7,100	71.000,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 150MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
139	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50MG.	40.000	COMPRIMIDO	1,420	56.800,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 50MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
140	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150MG..	22.000	CÁPSULA	3,073	67.606,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 150MG; FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CÁPSULA				
141	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG..	40.000	CÁPSULA	1,603	64.120,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 75MG; FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CÁPSULA				
142	CLORIDRATO PIRIDOXINA 100MG + CLORIDRATO TIAMINA 100MG + CIANOCOBALAMINA 5000MCG	10.000	AMPOLA	8,815	88.150,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG + CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG + CIANOCOBALAMINA 5000MCG; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA 1ML				
143	COLAGENASE	2.000	TUBO	22,810	45.620,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 0,06U/G; FORMA FARMACÊUTICA: POMADA DERMATOLÓGICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: TUBO COM 30G.				
144	COLAGENASE 0,6U/G + CLORANFENICOL 0,01G/G	2.000	BISNAGA	31,063	62.126,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: COLAGENASE 0,6U/G + CLORANFENICOL 0,01G/G; FORMA FARMACÊUTICA: POMADA DERMATOLÓGICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA COM 30G				
145	COMPLEXO B 2MG/ML.	25.000	AMPOLA	1,713	42.825,00

	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: B1, B2, B5, B6 E PP; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 2ML				
146	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG/ML	1.500	AMPOLA	11,230	16.845,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 70,52MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 1ML.				
147	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML	3.000	FRASCO	5,270	15.810,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 0,1 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: ELIXIR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 100 ML				
148	DEXAMETASONA 0,5MG/ML	2.000	FRASCO	6,620	13.240,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 0,5MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: FRASCO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 120ML.				
149	DEXAMETASONA 10MG/ML	3.000	AMPOLA	2,320	6.960,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 10MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 2,5ML.				
150	DEXAMETASONA 4MG.	15.000	COMPRIMID O	0,750	11.250,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 4 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
151	DEXAMETASONA 4MG/ML	20.000	AMPOLA	2,513	50.260,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 4MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 2,5ML.				
152	DIAZEPAM 5 MG	15.000	COMPRIMID O	0,138	2.070,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 5 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
153	DIAZEPAM 5MG/ML.	1.000	AMPOLA	1,815	1.815,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA DE 2ML				
154	DIAZEPAN 10MG	30.000	COMPRIMID O	0,130	3.900,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 10MG; FORMA FARMACÊUTICA: COPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
155	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML	10.000	AMPOLA	1,970	19.700,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 75MG/3ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 3 ML				
156	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/3ML	10.000	AMPOLA	2,597	25.970,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 25MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 3 ML				
157	DIGOXINA 0,25 MG	20.000	COMPRIMID O	0,340	6.800,00

	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 0,25 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
158	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10 MG	8.000	COMPRIMID O	0,575	4.600,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 10MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO SUBLINGUAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
159	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG	6.000	COMPRIMID O	0,730	4.380,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 5MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO SUBLINGUAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
160	DIPIRONA 1 G	30.000	COMPRIMID O	1,105	33.150,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 1G; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
161	DIPIRONA 500MG.	100.00 0	COMPRIMID O	0,237	23.700,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 500MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
162	DIPIRONA MONOIDRATADA 1G/ML	20.000	AMPOLA	2,245	44.900,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 1MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 2ML.				
163	DIPIRONA MONOIDRATADA 500MG/ML.	4.000	FRASCO	2,063	8.252,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 500MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 10ML.				
164	DOXICICLINA 100MG.	25.000	COMPRIMID O	1,055	26.375,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 100MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
165	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML..	3.500	UNIDADE	33,390	116.865,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 40MG/0,4ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 SERINGA PRÉ PREENCHIDA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, VIA SUBCUTÂNEA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE DE SERINGA COM 0,40 ML				
166	ESPINOROLACTONA 25 MG	45.000	COMPRIMID O	0,440	19.800,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 25 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
167	ESPIRONOLACTONA 100MG.	28.000	COMPRIMID O	1,240	34.720,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 100MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
168	FENITOÍNA 100 MG	55.000	COMPRIMID O	0,250	13.750,00

	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 100MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
169	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML.	4.000	AMPOLA	3,425	13.700,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA DE 5 ML				
170	FENOBARBITAL 100 MG	75.000	COMPRIMIDO	0,315	23.625,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 100MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
171	FENOBARBITAL 40MG/ML.	2.000	FRASCO	10,636	21.272,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 40MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 20 ML				
172	FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG/ML	2.000	AMPOLA	4,143	8.286,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA DE 2 ML				
173	FLUCONAZOL 150 MG	20.000	CÁPSULA	1,135	22.700,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 150 MG; FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CÁPSULA				
174	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA + SULFATO DE NEOMICINA	1.000	FRASCO	9,185	9.185,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 1MG/ML + 3,5MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 5 ML				
175	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 1MG/ML	2.500	FRASCO	18,210	45.525,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 1MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 120ML				
176	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML	3.000	FRASCO	11,855	35.565,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 3MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL COM SERINGA DOSADORA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 120ML				
177	FUROSEMIDA 10 MG / ML	8.000	AMPOLA	1,767	14.136,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA 2 ML				
178	FUROSEMIDA 40 MG	35.000	COMPRIMIDO	0,120	4.200,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 40 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
179	GABAPENTINA 300MG	80.000	COMPRIMIDO	0,827	66.160,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 300MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.				
180	GABAPENTINA 400 MG	20.000	COMPRIMIDO	1,397	27.940,00

			O		
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 400 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
181	GLIBENCLAMIDA 5MG.	80.000	COMPRIMID O	0,100	8.000,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 5MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.				
182	GLICLAZIDA 30MG	60.000	COMPRIMID O	0,610	36.600,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 30MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
183	GLICLAZIDA 60 MG	60.000	COMPRIMID O	1,083	64.980,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 60 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
184	GLICOSE HIPERTÔNICA 25%	3.000	AMPOLA	0,935	2.805,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 25%; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 10ML				
185	GLICOSE 50%	10.000	AMPOLA	1,135	11.350,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 50% DE GLICOSE; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA 10 ML				
186	HALOPERIDOL 1MG	20.000	COMPRIMID O	0,325	6.500,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 1MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
187	HALOPERIDOL 2 MG/ML	2.000	FRASCO	7,600	15.200,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 30 ML				
188	HALOPERIDOL 5 MG	55.000	CÁPSULA	0,363	19.965,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 5MG; FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CÁPSULA				
189	HALOPERIDOL 5MG/ML.	1.500	AMPOLA	4,990	7.485,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 5MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA.				
190	HEDERA HELIX L 7MG/ML	4.000	FRASCO	11,025	44.100,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 7MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 100 ML				
191	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG	45.000	COMPRIMID O	0,405	18.225,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 10MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
192	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 5MG	20.000	COMPRIMID	2,015	40.300,00

			O		
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 5MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
193	HEPARINA SODICO 0,25ML	4.000	AMPOLA	12,135	48.540,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 0,25 ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA DE 10ML.				
194	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	130.00 0	UNIDADE	0,073	9.490,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 25MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
195	HIDROCORTISONA 10MG/ML + SULFATO DE NEOMICINA 5MG/ML + SULFATO DE POLIMIXINA B 1	1.500	FRASCO	23,095	34.642,50
	ESPECIFICAÇÃO: HIDROCORTISONA 10MG/ML + SULFATO DE NEOMICINA 5MG/ML + SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000UI/ML; SUSPENSÃO OTOLÓGICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO FRASCO GOTEJADOR COM 10 ML. MARCA DE REFERÊNCIA: OTOSPORIN OU SIMILARES.				
196	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60MG/ML FRASCO 150ML	5.000	FRASCO	7,455	37.275,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 60MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 150 ML				
197	IBUPROFENO 300 MG	55.000	COMPRIMID O	0,295	16.225,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 300 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
198	IBUPROFENO 50MG/ML..	5.000	FRASCO	5,033	25.165,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 30 ML				
199	IBUPROFENO 600 MG	80.000	COMPRIMID O	0,353	28.240,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 600 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
200	ITRACONAZOL 100 MG	15.000	CÁPSULA	2,185	32.775,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 100 MG; FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CÁPSULA				
201	IVERMECTINA 6 MG.	10.000	COMPRIMID O	1,067	10.670,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 6MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
202	LACTULOSE 667MG/ML	2.000	FRASCO	9,640	19.280,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 667MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 120ML.				
203	LAMOTRIGINA 100 MG	15.000	COMPRIMID O	0,740	11.100,00

	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 100MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
204	LEVOFLOXACINO 500 MG	10.000	COMPRIMID O	1,523	15.230,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 500MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
205	LEVOFLOXACINO 750MG.	10.000	COMPRIMID O	7,850	78.500,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 750MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
206	LEVOMEPROMAZINA 100 MG	30.000	COMPRIMID O	1,177	35.310,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 100MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
207	LEVOMEPROMAZINA 25 MG	45.000	COMPRIMID O	0,880	39.600,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 25MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
208	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG	10.000	COMPRIMID O	0,540	5.400,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 25MCG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
209	LEVOTIROXINA SODICA 37,5MCG	10.000	COMPRIMID O	0,300	3.000,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 37,5MCG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.				
210	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG	10.000	COMPRIMID O	0,450	4.500,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 50MCG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.				
211	LORATADINA 10 MG	25.000	COMPRIMID O	0,263	6.575,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 10MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
212	LORATADINA 1MG/ML	4.000	FRASCO	8,295	33.180,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 1MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 100ML.				
213	LOSARTANA POTÁSSICA 100 MG.	25.000	COMPRIMID O	0,475	11.875,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 100MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
214	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	260.00 0	COMPRIMID O	0,100	26.000,00

	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 50MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
215	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML.	4.000	FRASCO	3,263	13.052,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 0,4MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 120 ML				
216	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG	16.000	COMPRIMIDO	0,097	1.552,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 2MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
217	MALEATO DE DOXAZOSINA 2MG	12.000	COMPRIMIDO	0,300	3.600,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 2MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
218	MALEATO DE DOXAZOSINA 4MG	18.000	COMPRIMIDO	0,550	9.900,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 4MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
219	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG	65.000	COMPRIMIDO	0,090	5.850,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 10MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
220	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG	120.000	COMPRIMIDO	0,097	11.640,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 20MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
221	MALEATO DE TIMOLOL 2,5MG/ML(0,25%)	500	FRASCO	10,690	5.345,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 2,5MG/ML (0,25%); FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 5 ML				
222	MEBENDAZOL 100MG	10.000	COMPRIMIDO	0,447	4.470,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 100MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
223	MEBENDAZOL 20MG/ML.	3.000	FRASCO	4,115	12.345,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 20MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 30 ML				
224	MELOXICAN 15 MG	10.000	COMPRIMIDO	2,010	20.100,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 15MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
225	METFORMINA XR 500MG	15.000	COMPRIMIDO	0,390	5.850,00

	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 500MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
226	METILDOPA 250MG	15.000	COMPRIMID O	0,767	11.505,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 250MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
227	METILDOPA 500MG	30.000	COMPRIMID O	1,617	48.510,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 500MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
228	METRONIDAZOL 100MG/G (CREME VAGINAL)	2.000	BISNAGA	9,697	19.394,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 100MG/G; FORMA FARMACÊUTICA: CREME VAGINAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA COM 50G.				
229	METRONIDAZOL 100MG/G + NISTATINA 20.000UI/G	4.000	BISNAGA	18,367	73.468,00
	ESPECIFICAÇÃO: METRONIDAZOL, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO COM NISTATINA CONCENTRAÇÃO: 100MG + 20.000UI/G; FORMA FARMACÊUTICA: CREME VAGINAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA 60G				
230	METRONIDAZOL 250 MG	30.000	COMPRIMID O	0,343	10.290,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 250MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
231	METRONIDAZOL 400 MG	40.000	COMPRIMID O	0,715	28.600,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 400MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
232	MIKANIA GLOMERATA SPRENG - GUACO 81,5MG/ML	3.000	FRASCO	11,250	33.750,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 81,5MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 100ML				
233	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 10 MG/ML	1.500	AMPOLA	6,070	9.105,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 10MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA 1 ML				
234	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG	6.000	COMPRIMID O	0,403	2.418,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 20MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
235	NAPROXENO SÓDICO 500MG	15.000	COMPRIMID O	1,085	16.275,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 500MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				

236	NIFEDIPINO 10 MG.	15.000	COMPRIMID O	0,200	3.000,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 10MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO OU COMPRIMIDOS REVESTIDOS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
237	NIFEDIPINO 20 MG.	10.000	COMPRIMID O	0,167	1.670,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 20MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
238	NISTATINA 100.000UI/4G	2.000	BISNAGA	11,280	22.560,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 100.000 UI/ 4G; FORMA FARMACÊUTICA: CREME VAGINAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA COM 60G E APLICADOR				
239	NISTATINA 100.000UI/ML.	2.000	FRASCO	7,050	14.100,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 100.000 UI/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 30 ML				
240	NIMESULIDA 100MG.	15.000	COMPRIMID O	0,167	2.505,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 100MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
241	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME	3.000	BISNAGA	4,767	14.301,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 20MG/G; FORMA FARMACÊUTICA: CREME; UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA COM 28G				
242	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL.	2.000	BISNAGA	15,070	30.140,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 20MG/G; FORMA FARMACÊUTICA: CREME VAGINAL + APLICADORES; UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA COM 80G				
243	NITROFURANTOÍNA 100 MG	15.000	COMPRIMID O	0,645	9.675,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 10MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
244	OLANZAPINA 10 MG	15.000	COMPRIMID O	1,160	17.400,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 10MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
245	OLANZAPINA 5 MG	25.000	COMPRIMID O	1,260	31.500,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 5MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
246	ÓLEO DE GIRASSOL 100 ML	3.000	FRASCO	5,567	16.701,00
	ESPECIFICAÇÃO: ÓLEO AUXILIAR DA CICATRIZAÇÃO A BASE DE ÓLEO VEGETAL POLIINSATURADO (GIRASSOL), ÁCIDO LINOLEICO (AGE), ÁCIDO CAPRICO, PALMINATO DE RETINOL (VITAMINA A), ACETATO DE TOCOFEROL (VITAMINA E), PECTINA DE SOJA, ANTI OXIDANTE (BHT). FRASCO COM 100ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE COMO PRODUTO MÉDICO				
247	ÓLEO MINERAL 100ML	2.500	FRASCO	5,460	13.650,00

	ESPECIFICAÇÃO: PURO, LÍQUIDO ORAL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 100 ML.				
248	OMEPRAZOL 20 MG	65.000	CÁPSULA	0,103	6.695,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 20MG; FORMA FARMACEUTICA: CÁPSULA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CÁPSULA				
249	OMEPRAZOL 40 MG	55.000	CÁPSULA	0,380	20.900,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 40MG; FORMA FARMACEUTICA: CÁPSULA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CÁPSULA				
250	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG	12.000	COMPRIMID O	0,455	5.460,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 10MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
251	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG	18.000	COMPRIMID O	0,730	13.140,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 20MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
252	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG/ML	100	FRASCO	31,175	3.117,50
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 20MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 15ML.				
253	OXCARBAZEPINA 300 MG	15.000	COMPRIMID O	1,265	18.975,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 300MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
254	OXCARBAZEPINA 600MG	15.000	COMPRIMID O	2,655	39.825,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 600MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
255	PARACETAMOL 200MG/ML.	3.000	FRASCO	3,645	10.935,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 200MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 15ML				
256	PARACETAMOL 500 MG	45.000	COMPRIMID O	0,247	11.115,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 500MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
257	PASTA D'ÁGUA	1.500	FRASCO	10,490	15.735,00
	ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: TALCO + GLICERINA + ÓX. ZINCO + ÁGUA DE CAL CONCENTRAÇÃO: 25% + 25% + 25% + 25%; FORMA FARMACÊUTICA: PASTA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 100G				
258	PERICIAZINA 40MG/ML (4%)	500	FRASCO	32,285	16.142,50
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 40MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 20ML				
259	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG.	4.000	COMPRIMID O	0,440	1.760,00

	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 100MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
260	PERMETRINA 10MG/ML (1%)	1.500	FRASCO	4,775	7.162,50
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 10MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: LOÇÃO TÓPICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 60ML				
261	PERMETRINA 50MG/ML (5%)	1.500	FRASCO	5,100	7.650,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: LOÇÃO TÓPICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 60ML				
262	PREDNISOLONA 20 MG	15.000	COMPRIMID O	0,680	10.200,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 20MG; FORMA FARMACÊUTICA: COPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
263	PREDNISOLONA 40 MG.	12.000	COMPRIMID O	7,350	88.200,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 40MG; FORMA FARMACÊUTICA: COPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
264	PREDNISONA 20MG	30.000	COMPRIMID O	0,380	11.400,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 20MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
265	PREDNISONA 5MG.	15.000	COMPRIMID O	0,170	2.550,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 5MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
266	RISPERIDONA 1 MG	25.000	COMPRIMID O	0,260	6.500,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 1MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
267	RISPERIDONA 1MG/ML.	1.500	FRASCO	14,490	21.735,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 1 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 30 ML				
268	RISPERIDONA 2 MG	45.000	COMPRIMID O	0,237	10.665,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 2MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
269	RISPERIDONA 3 MG	30.000	COMPRIMID O	0,335	10.050,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 3MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
270	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	4.000	ENVELOPE	1,765	7.060,00
	ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: SÓDIO, POTÁSSIO, CLORETO, CITRATO E GLICOSE; CONCENTRAÇÃO: 90 MEQ/L + 20 MEQ/L + 80 MEQ/L + 30 MEQ/L + 111 MMOL/L; FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPE COM 27,9G				
271	SECNIDAZOL 1.000 MG	8.000	COMPRIMID O	1,703	13.624,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 1000MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
272	SIMETICONA 40 MG	15.000	COMPRIMID O	0,227	3.405,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 40MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
273	SIMETICONA 75MG/ML	2.500	FRASCO	2,387	5.967,50

	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 75MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL- GOTAS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 15 ML				
274	SINVASTATINA 20MG	70.000	COMPRIMID O	0,263	18.410,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 20MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
275	SINVASTATINA 40 MG	80.000	COMPRIMID O	0,330	26.400,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 40 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
276	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 100ML	8.000	BOLSA	7,355	58.840,00
	ESPECIFICAÇÃO: SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO; 100ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO, - ADMINISTRAR VIA PARENTERAL (INFUSÃO INTRAVENOSA), BOLSA SISTEMA FECHADO, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, ESTÉRIL				
277	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA + CLORETO DE SÓDIO 250ML	1.000	UNIDADE	7,235	7.235,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: GLICOSE 50MG/ML + CLORETO DE SÓDIO 9MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSO EM BOLSA DE SISTEMA FECHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 250ML				
278	SOLUÇÃO RINGER SIMPLES 500ML	1.000	UNIDADE	11,750	11.750,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: CLORETO DE SÓDIO 8,6 MG/ML + CLORETO DE POTÁSSIO 0,30 MG/ML + CLORETO DE CÁLCIO DI-HIDRATADO 0,33 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSO EM BOLSA DE SISTEMA FECHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500ML				
279	SOLUÇÃO SORO RINGER COM LACTATO DE SÓDIO - (BOLSA DE 250 ML)	1.500	BOLSA	11,505	17.257,50
	ESPECIFICAÇÃO: MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO; RINGER COM LACTATO DE SÓDIO; SÓDIO 130 MEQ/L; POTÁSSIO 4 MEQ/L; CÁLCIO 2,7 MEQ/L; LACTATO 27,7 MEQ/L; CLORETO 109 MEQ/L; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: BOLSA/FRASCO EM SISTEMA FECHADO VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA				
280	SOLUÇÃO SORO RINGER COM LACTATO DE SÓDIO - (BOLSA DE 500 ML)	1.500	BOLSA	10,010	15.015,00
	ESPECIFICAÇÃO: MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO; RINGER COM LACTATO DE SÓDIO; SÓDIO 130 MEQ/L; POTÁSSIO 4 MEQ/L; CÁLCIO 2,7 MEQ/L; LACTATO 27,7 MEQ/L; CLORETO 109 MEQ/L; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: BOLSA/FRASCO EM SISTEMA FECHADO VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA				
281	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG.	35.000	COMPRIMID O	0,510	17.850,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 25MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
282	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG.	30.000	COMPRIMID O	0,820	24.600,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 50MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
283	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500MG.	5.000	AMPOLA	8,287	41.435,00

	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 500MG; FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA 2ML				
284	SULF. POLIMIXINA B + SULF. NEOMICINA + FLUOCINOLONA ACETONIDA + CLORID LIDOCAINA	500	FRASCO	24,550	12.275,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 10.000 UI /ML + 3.500 MG/ML + 0,250MG/ML + 20MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO OTOLÓGICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 5ML				
285	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G POMADA	2.000	BISNAGA	8,765	17.530,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 10MG/G (1%); FORMA FARMACÊUTICA: CREME; UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA 50G				
286	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G POTE	1.000	POTE	46,080	46.080,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 10MG/G (1%); FORMA FARMACÊUTICA: CREME; UNIDADE DE FORNECIMENTO: POTE 400G				
287	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 200MG/40MG	3.000	FRASCO	10,155	30.465,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 200MG + 40MG/5ML; FORMA FARMACÊUTICA: FRASCO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 100ML.				
288	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400MG/80MG.	20.000	COMPRIMID O	0,393	7.860,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 400MG + 80MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
289	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML	3.000	AMPOLA	1,570	4.710,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 0,25MG/ ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA DE 1ML				
290	SULFATO DE GENTAMICINA 40MG/ML.	6.000	AMPOLA	1,840	11.040,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 40MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA DE 2ML				
291	SULFATO DE GENTAMICINA 80MG/2ML.	6.000	AMPOLA	1,757	10.542,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 80MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA DE 2ML				
292	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML	3.000	AMPOLA	6,850	20.550,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 10MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA 1ML				
293	SULFATO DE MORFINA 30MG	6.000	CÁPSULA	4,070	24.420,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 30MG; FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CÁPSULA				
294	SULFATO DE NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA DE ZINCO 250 UI/G	2.000	BISNAGA	3,640	7.280,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: SULFATO DE NEOMICINA 5 MG/G + BACITRACINA DE ZINCO 250 UI/G; FORMA FARMACÊUTICA: POMADA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA 10G				
295	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG	1.500	FRASCO	39,320	58.980,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 100MCG/DOSE; FORMA FARMACÊUTICA: AEROSOL ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 200 DOSES				
296	SULFATO DE ZINCO HEPTAIDRATADO 4MG/ML	2.000	FRASCO	33,730	67.460,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 4 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 100 ML				
297	SULFATO FERROSO 125MG/ML	1.500	FRASCO	2,067	3.100,50
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 125MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 30ML.				

298	SULFATO FERROSO 40 MG	80.000	COMPRIMID O	0,103	8.240,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 40MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
299	TOPIRAMATO 100 MG	20.000	COMPRIMID O	1,415	28.300,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 100MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
300	TOPIRAMATO 25 MG	20.000	COMPRIMID O	0,460	9.200,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 25MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
301	TOPIRAMATO 50MG	30.000	COMPRIMID O	0,595	17.850,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 50MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
302	VALPROATO DE SÓDIO 250MG/5ML	2.000	FRASCO	12,340	24.680,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 250MG/5ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 100ML.				
303	VALSARTANA 160 MG	20.000	COMPRIMID O	1,205	24.100,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 160MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
304	VITAMINA D 2000UI.	1.000	FRASCO	21,900	21.900,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 2000UI; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 100ML				
305	ZINCO QUELADO 30MG	15.000	COMPRIMID O	0,700	10.500,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 30MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO MANIPULADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$					8.141.721,00

6.9. Sendo assim, por se tratar de um sistema de Pregão Eletrônico de bens, o preço total estimado é de R\$ 8.141.721,00 (oito milhões, cento e quarenta e um mil, setecentos e vinte e um reais).

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

7.1. Visando privilegiar a competitividade do certame e preservar a finalidade precípua do processo licitatório, qual seja: selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, optou-se pelo parcelamento dos itens que compõem o objeto deste certame.

Em síntese, é o relatório.

ANÁLISE JURÍDICA

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC).

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

- I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
- II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica

Presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

Deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18, incisos I a XI, da Lei n.º 14.133/2021, estabelecem as regras a serem seguidas pela administração para realização do procedimento licitatório, cuja redação é a seguinte:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

- I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
- II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
- III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
- IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
- V - a elaboração do edital de licitação;
- VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
- VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Nessa quadra, preleciona o art. 82, da Lei n.º 14.133/2021, que é conteúdo obrigatório nos editais licitatórios

Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:

I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida;

II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida;

III - a possibilidade de prever preços diferentes:

a) Quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;

b) Em razão da forma e do local de acondicionamento;

c) Quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;

d) Por outros motivos justificados no processo;

IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;

V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado;

VI - as condições para alteração de preços registrados;

VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;

VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequência.

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do

processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, o termo de referência, o decreto de designação do agente de contratação e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruídos, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

Do mesmo modo, o critério de julgamento, qual seja, o menor valor por item, atende o que determina o art. 6º, inciso XLI, da Lei n.º 14.133/2021, cuja redação é a seguinte:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

Por fim, destaco que a licitação será processada por meio do Sistema de Registro de Preços – regulamentado pelo Decreto Federal n.º 11.462/2023, mostrando-se útil a administração, pois, além de procurar atingir preços mais vantajosos ao longo da vigência da Ata de Registros de Preços, permite a aquisição conforme a necessidade da secretaria, cumpre observar o disposto no art. 3º do respectivo Decreto, que reza da seguinte maneira:

Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas

IV - quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou

V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração

Parágrafo único. O SRP poderá ser utilizado para a contratação de execução de obras e serviços de engenharia, desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - existência de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo padronizados, sem complexidade técnica e operacional;

e II - necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontrasse em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

DA MINUTA DO EDITAL

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo quatro anexos, quais sejam: o estudo técnico preliminar, a ata de registros de preços, o termo de referência e a minuta do contrato. Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Para tanto, utilizamos este demonstrativo para ilustrar a adequação do edital aos requisitos legais:

REQUISITO LEGAL	OBSERVAÇÕES
A definição do objeto para o atendimento da necessidade	1.1. O objeto da presente licitação é: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA E DE USO INTERNO, DESTINADOS A ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA , conforme condições, quantitativos e especificações constantes no instrumento convocatório, no Termo de Referência – Anexo I e demais Anexos, os quais integram este Edital, independente de transcrição. 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
Valor Máximo da Licitação	15.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 8.141.721,00 (oito milhões, cento e quarenta e um mil, setecentos e vinte e um reais), conforme custos unitários apostos no item 1.4.
Recursos Orçamentários	Como se trata de SRP, não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.
Sistema do Pregão Eletrônico	A Minuta informa o meio de qual sistema eletrônico de licitações será realizada a disputa, e ainda, esclarece que o edital estará disponível nas páginas do Portal

	Nacional de Compras Públicas.
Esclarecimentos, Impugnações e Recursos	Este item foi perfeitamente atendido quando a Minuta do Edital no item 3 versa sobre Impugnações e pedidos de Esclarecimento, enquanto no item 13 se encontra a previsão de recursos, indicando-se os procedimentos.
Condições da Licitação	Sobre as condições da licitação a Minuta de Edital prevê que a licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital, e que a licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 2022, pela Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, bem como as suas devidas alterações.
Critério de Aceitabilidade de Preços e Critério de Julgamento das Propostas	Está perfeitamente esclarecido na Minuta do Edital quando trata das condições específicas do pregão, que encerrada a fase de lances, após a negociação, serão desclassificadas as propostas que contiverem vícios insanáveis; não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
Prazo Mínimo de Validade das Propostas	A minuta prevê que o prazo de validade das propostas, que deverá constar no Descritivo das Propostas de Preços, não podendo ser inferior ao fixado no próprio edital, vinculando este tema a um anexo à minuta
Garantia	Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, por tratar-se de aquisição comum, não havendo risco ou complexidade que justifique a exigência de garantia de execução. Entretanto, quanto à proposta, encontramos: 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21.
Participação em Consórcio	Tendo em vista que o juízo acerca da admissão ou não das empresas consorciadas na licitação dependerá de cada caso concreto e deverá estar devidamente justificado no procedimento licitatório, a Minuta de Edital impôs o regramento para esta situação e, ainda, explicitou as possíveis redações a depender do caso, nos moldes do previsto no art. 15 da Lei Federal n.º 14.133/2021. P

Programa de Integridade	O edital sobre o tema, dispôs: 8.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle. 11.6. (...) e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle. 12.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle
Realização do Pregão, Exigências para Participação, Proposta Inicial e Preenchimento da Proposta	A Minuta de Edital previu a forma de realização do pregão no item 1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico. Explicitou, com base no artigo 87, § 3.º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que a Administração poderá realizar licitação restrita a cadastrados no PNCP e, neste caso, deverá ser utilizada a redação exposta na respectiva nota explicativa, bem como todo o procedimento para esse item. Ficou estabelecida a forma de realizar a proposta de preço inicial com os detalhes necessários para que os proponentes possam participar desta fase, bem como os procedimentos do(a) pregoeiro(a) e a forma de preenchimento da proposta.
Abertura da Sessão, Classificação das Propostas e Formulação de Lances	Estão descritos de forma detalhada os procedimentos relativos à abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances, relativo a cada modo de disputa previsto em lei, conforme o estabelecido na subseção IV e seguintes da Seção III do Capítulo VI, do Título I, do Decreto n.º 10.086/2022.
Aceitabilidade da proposta Vencedora	Foi delineado na Minuta de Edital a aceitabilidade da proposta vencedora da seguinte forma: 11.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço e a sua exequibilidade. 11.2. Serão desclassificadas as propostas que contenham preços excessivos, assim entendidos quando apresentarem valores globais ou unitários acima do valor definido para o respectivo objeto no Termo de Referência. a) A desclassificação por valor excessivo ocorrerá quando o Agente de Contratação, após a negociação direta, não obtiver oferta inferior ao preço máximo fixado, ou; b) Quando solicitado a correção da proposta final e a licitante não realizar no prazo definido pelo Agente de

	Contratação. 11.3. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, serão realizadas diligências para comprovação da exequibilidade. 11.4. É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Além das demais orientações necessárias e suficientes.
Apresentação da Proposta e dos Documentos de Habilitação	Consta na Minuta de Edital a forma de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação de forma que sejam encaminhados exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto, até a data e o horário estabelecidos pelo pregoeiro, bem como os demais detalhes necessários, de acordo com o previsto nos artigos 95 ao 101 do Decreto n.º 10.086/2022.
Descritivo da Proposta	Está previsto na Minuta de Edital no item 6, as condições de apresentação de proposta, contendo as orientações necessárias de modo que se possa descrever com precisão a proposta, em consonância com o § 2.º da Lei Federal n.º 14.133/2021 e no art. 123 do Decreto n.º 10.086/2022.
Recursos	Foi previsto todo o procedimento para os recursos, inclusive especificando o prazo, o meio e a necessidade de certificação digital para a assinatura, obedecido o previsto no art. 164 e seguintes da Lei Federal n.º 14.133/2021.
Adjudicação e Homologação	O Edital prevê que a adjudicação e a homologação serão de competência da autoridade máxima, nos moldes do contido no art. 7.º e no art. 13 do Decreto n.º 10.086/2022.
Contrato, Execução e Pagamento	Toda questão relativa ao contrato (há minuta em anexo), execução do objeto e pagamento estão previstos na Minuta do Edital, obedecendo o contido no art. 92 da Lei Federal n.º 14.133/2021.
Sanções Administrativas e Penais	Está consignado no item 12 que o licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, Código Penal, Capítulo II-B, artigo 337- E e seguintes. Cabendo a apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido pela Prefeitura de Tucumã-PA, nos termos do Decreto Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2024
	Nas disposições gerais foram definidas as

Disposições Gerais	referências de tempo, as hipóteses de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, a possibilidade de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, as implicações da não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado, entre outras regras necessárias, em consonância com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e no Decreto n.º 10.086/2022.
--------------------	---

Diante do apresentado a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Outrossim, os requisitos para a qualificação dos licitantes previstos no edital, bem como os tópicos destinados às demais fases do processo licitatório, encontram-se devidamente de acordo com os parâmetros definidos na Lei 14.133/2021 e Decreto Federal 11.462/2023.

Em relação aos requisitos formais da minuta do edital, do termo de referência, da minuta do contrato, em que são evidenciadas as obrigações de cada parte de forma clara, e nos demais anexos, verifica-se que estes estão de acordo com as exigências legais impostas na Lei nº 14.133/21 para início e validade do certame. Estando, pois, toda a tramitação aparentando a plena regularidade legal sobre seus procedimentos, crê-se na regularidade do procedimento até o presente compasso, pelo que se conclui o que segue.

CONCLUSÃO

PELO EXPOSTO, ressalvado o juízo de mérito da Administração, bem como os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise dessa Assessoria Jurídica, diante da documentação juntada aos autos, conclui-se pela regularidade do procedimento até o presente momento, pelo que opino pela validação jurídica, para regular prosseguimento do presente Pregão Eletrônico.

É nosso parecer, SMJ.

Tucumã-PA, 19 de agosto de 2024.

SÁVIO ROVENO OAB/PA 9561
Assessoria Jurídica